

ÍNDICE

BAHIA	2
ENTRE RIOS / BA	2
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	2
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PASCAL LANGENEGGER	2
IRARÁ / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DINALMA DOS REIS ALMEIDA	7
SANTO AMARO / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ DA SILVA SOUZA, LILIAN MIRANDA MACHADO SOUZA	8
RIO DE JANEIRO	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEAN BUTLER	8
VASSOURAS / RJ	9
2º OFÍCIO DE VASSOURAS	9
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ALVARO AUGUSTO DA CRUZ NUNES, JOANA MELLO AFFONSO CHULAM	9
SANTA CATARINA	9
BARRA VELHA / SC	9
OFÍCIO DE BARRA VELHA	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	9
BLUMENAU / SC	10
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO CLERIO DE SOUZA	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): OSVIN LOSS	10
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): HARRY SCHMIDT	11
TAIO / SC	12
OFÍCIO DE TAIÓ	12
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): SCHLICHTING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12
TUBARAO / SC	12
1º OFÍCIO DE TUBARÃO	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDEMIR MARIA GARCIA	13
URUBICI / SC	13
OFÍCIO DE URUBICI	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELEONORA IRIA MAESTRI	13

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PASCAL LANGENEGGER

Esta publicação é uma retificação do Edital número 7526. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA IMÓVEL DE MATRÍCULA 1544 Dra. Renata Morais Rocha, Oficiala de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Entre Rios-Bahia, serviço extrajudicial situado na Praça Barão do Rio Branco, 138-B, Centro de Entre Rios-Bahia, FAZ SABER que a NATURE ACTION PRODUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA, com Sede a Vila Massarandupió, s/n, Entre Rios-BA, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB 29202975295, com o mesmo CNPJ nº 08.471.854/0001-68, conforme Consolidação do Contrato Social da Nature Action Produção e Comercialização de Produtos Naturais LTDA, representada por PASCAL LANGENEGGER, cidadão Suíço, natura de Couvet-Suíça, solteiro, nascido em 01.04.1963, consultor, CPF/MF nº 745.089.111-53, permanente no Brasil, portador da carteira de estrangeiro nº V 502313-J DPF-BA, residente e domiciliado no Condomínio Parque das Arvores, Canto das orquídeas, s/n Q2, It 24 Estrada do Coco KM 36, Barra do Jacuípe, Camaçari- BA, CEP: 42.833-000 e OLIVER SEBASTIEN DE MEURON, cidadão Suíço, natural de Saint Sulpice- Suíça, casado em regime de comunhão de bens, nascido em 18.05.1970, empresário, CPF/MF nº 740.859.991-68, portador do passaporte suíço nº X-2542630, residente e domiciliado na Avenida Longchamps 24, nº 2068, Hauterive, Neuchatel, Suíça, requereu a RETIFICAÇÃO da descrição tabular do imóvel de MATRÍCULA Nº 1.544 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizada no Distrito de Subaúma, denominada FAZENDA IMAGINE, no município de Entre Rios-BA Uma área de terra própria, cadastrada no INCRA sob o nº 000.035.946486-0, com os seguintes LIMITES E CONFRONTAÇÕES: NORTE: com a Fazenda Sauípe 2 . LESTE: Com Posse de Roberto Villas Boas Seixas - CPF nº 240.152.374-87. SUL: Com Posse de Orlando Alves Figueirêdo Junior - CPF nº 398.543.105-15; Posse de Jaime Alves de Souza - CPF nº 126.063.835-91; Posse de Anderson Mendes dos Santos - CPF nº 004.265.765-27 e Posse de Carlos Cesar Cerqueira de Oliveira - CPF nº 339.674.155-20. OESTE: com a Fazenda Sauípe 2. O Requerimento de RETIFICAÇÃO DE ÁREA foi processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de identificação dos possíveis confrontantes proprietários, encontrando apenas os declarantes de posse, para a anuência expressa na planta e no memorial descritivo do imóvel, fica o seu possível proprietário ou possuidor, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Partindo do marco P0001 , situado no limite com Fazenda Sauípe 2, definido pela coordenada geográfica de Latitude 12°17'35.33" Sul e Longitude 37°52'8.67" Oeste , Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8640772.517 m Norte e 622984.328 m Leste, referido ao meridiano central 39° WGr, confrontando neste trecho com Espólio de Jose de Farias Lima , seguindo com Distância de 33.202 m e azimute plano de 98°18'37 chega-se ao marco

P0002, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640767.718 m Norte e 623017.181 m Leste, seguindo com Distância de 36.315 m e azimute plano de 102°20'50" chega-se ao marco P0003, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640759.953 m Norte e 623052.656 m Leste, seguindo com Distância de 30.727 m e azimute plano de 102°5'11" chega-se ao marco P0004, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640753.519 m Norte e 623082.701 m Leste, seguindo com Distância de 29.138 m e azimute plano de 102°12'39" chega-se ao marco P0005, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640747.356 m Norte e 623111.180 m Leste, seguindo com Distância de 13.725 m e azimute plano de 100°0'37" chega-se ao marco P0006, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 623111.180 m Norte e 623124.695 m Leste, seguindo com Distância de 9.979 m e azimute plano de 98°20'50" chega-se ao marco P0007, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640743.522 m Norte e 623134.568 m Leste, seguindo com Distância de 38.209 m e azimute plano de 90°31'20" chega-se ao marco P0008, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640743.174 m Norte e 623172.775 m Leste, seguindo com Distância de 72.349 m e azimute plano de 92°59'47" chega-se ao marco P0009, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640739.392 m Norte e 623245.025 m Leste, seguindo com Distância de 109.185 m e azimute plano de 91°8'5" chega-se ao marco P0010, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640737.230 m Norte e 623354.188 m Leste, seguindo com Distância de 15.060 m e azimute plano de 91°52'41" chega-se ao marco P0011, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640736.736 m Norte e 623369.241 m Leste, seguindo com Distância de 17.817 m e azimute plano de 99°17'58" chega-se ao marco P0012, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640733.857 m Norte e 623386.824 m Leste, seguindo com Distância de 25.840 m e azimute plano de 98°30'48" chega-se ao marco P0013, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640730.032 m Norte e 623412.379 m Leste, seguindo com Distância de 125.859 m e azimute plano de 102°3'25" chega-se ao marco P0014, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640703.742 m Norte e 623535.461 m Leste, seguindo com Distância de 20.173 m e azimute plano de 108°56'23" chega-se ao marco P0015, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640697.194 m Norte e 623554.542 m Leste, seguindo com Distância de 133.927 m e azimute plano de 106°3'44" chega-se ao marco P0016, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640660.139 m Norte e 623683.240 m Leste, seguindo com Distância de 97.264 m e azimute plano de 126°16'21" chega-se ao marco P0017, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640602.596 m Norte e 623761.656 m Leste, seguindo com Distância de 29.232 m e azimute plano de 126°25'25" chega-se ao marco P0018, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640585.239 m Norte e 623785.177 m Leste, seguindo com Distância de 154.967 m e azimute plano de 195°16'21" chega-se ao marco P0019, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640435.745 m Norte e 623744.358 m Leste, seguindo com Distância de 150.159 m e azimute plano de 195°18'58" chegase ao marco P0020, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640290.920 m Norte e 623704.694 m Leste, seguindo com Distância de 63.139 m e azimute plano de 98°26'30" chega-se ao marco P0021, deste confrontando neste trecho com a Posse de Roberto Villas Boas Seixas, coordenada plana UTM 8640281.650 m Norte e 623767.150 m Leste, seguindo com Distância de 116.891 m e azimute plano de 108°25'11" chegase ao marco P0022, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640244.716 m Norte e 623878.052 m Leste, seguindo com Distância de 7.726 m e azimute plano de 201°47'6" chega-se ao marco P0023, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640237.542 m Norte e 623875.185 m Leste, seguindo com Distância de 116.526 m e azimute plano de 288°21'33" chegase ao marco P0024, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640274.245 m Norte e 623764.590 m Leste, seguindo com Distância de 112.208 m e azimute plano de 276°5'1" chega-se ao marco P0025, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640286.136 m Norte e 623653.013 m Leste, seguindo com Distância de 27.378 m e azimute plano de 279°41'1" chega-se ao marco P0026, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640290.742 m

Norte e 623626.025 m Leste, seguindo com Distância de 292.281 m e azimute plano de 285°28'2" chega-se ao marco P0027, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640368.689 m Norte e 623344.329 m Leste, seguindo com Distância de 27.272 m e azimute plano de 263°40'8" chega-se ao marco P0028, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640368.162 m Norte e 623339.581 m Leste, seguindo com Distância de 36.686 m e azimute plano de 224°15'7" chega-se ao marco P0029, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640350.257 m Norte e 623322.137 m Leste, seguindo com Distância de 401.260 m e azimute plano de 212°36'33" chegase ao marco P0030, deste confrontando neste trecho com a Posse de Orlando Alves Figueiredo Junior, coordenada plana UTM 8640012.249 m Norte e 623105.896 m Leste, seguindo com Distância de 66.766 m e azimute plano de 285°6'41" chega-se ao marco P0031, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640029.655 m Norte e 623041.439 m Leste, seguindo com Distância de 31.775 m e azimute plano de 306°28'23" chega-se ao marco P0032, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640048.543 m Norte e 623015.887 m Leste, seguindo com Distância de 1.972 m e azimute plano de 278°23'36" chega-se ao marco P0033, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640048.831 m Norte e 623013.937 m Leste, seguindo com Distância de 19.547 m e azimute plano de 227°44'5" chega-se ao marco P0034, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640035.684 m Norte e 622999.471 m Leste, seguindo com Distância de 8.586 m e azimute plano de 224°27'27" chega-se ao marco P0035, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640029.555 m Norte e 622993.458 m Leste, seguindo com Distância de 12.824 m e azimute plano de 240°55'14" chega-se ao marco P0036, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640023.323 m Norte e 622982.250 m Leste, seguindo com Distância de 41.387 m e azimute plano de 245°52'58" chega-se ao marco P0037, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8640006.412 m Norte e 622944.476 m Leste, seguindo com Distância de 35.894 m e azimute plano de 230°33'34" chega-se ao marco P0038, deste confrontando neste trecho com a Posse de Jaime Alves de Souza, coordenada plana UTM 8639983.609 m Norte e 622916.756 m Leste, seguindo com Distância de 32.887 m e azimute plano de 228°18'15" chega-se ao marco P0039, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639961.733 m Norte e 622892.199 m Leste, seguindo com Distância de 11.325 m e azimute plano de 230°23'30" chega-se ao marco P0040, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639954.513 m Norte e 622883.474 m Leste, seguindo com Distância de 19.853 m e azimute plano de 224°20'56" chega-se ao marco P0041, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639940.316 m Norte e 622869.596 m Leste, seguindo com Distância de 39.653 m e azimute plano de 172°22'2" chega-se ao marco P0042, deste confrontando neste trecho com a Posse de Anderson Mendes dos Santos, coordenada plana UTM 8639842.431 m Norte e 622900.468 m Leste, seguindo com Distância de 63.935 m e azimute plano de 156°23'28" chega-se ao marco P0042A, deste confrontando neste trecho com a Posse de Carlos Cesar Cerqueira de Oliveira, coordenada plana UTM 8639901.015 m Norte e 622874.863 m Leste, seguindo com Distância de 46.30 m e azimute plano de 156°23'28" chega-se ao marco P0043, deste confrontando neste trecho com a via de acesso a outros imóveis, coordenada plana UTM 8639800.006 m Norte e 622919.011 m Leste, seguindo com Distância de 14.853 m e azimute plano de 153°28'19" chega-se ao marco P0044, deste confrontando neste trecho com o Perímetro Urbano, coordenada plana UTM 8639786.717 m Norte e 622925.645 m Leste, seguindo com Distância de 4.903 m e azimute plano de 241°53'57" chega-se ao marco P0045, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639784.408 m Norte e 622921.320 m Leste, seguindo com Distância de 12.771 m e azimute plano de 328°15'36" chega-se ao marco P00046, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639795.269 m Norte e 622914.602 m Leste, seguindo com Distância de 26.828 m e azimute plano de 333°42'53" chega-se ao marco P00047, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639819.323 m Norte e 622902.721 m Leste, seguindo com Distância de 75.417 m e azimute plano de 336°40'0" chega-se ao marco P00048, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639888.572 m Norte e 622872.850 m Leste, seguindo com Distância de 11.098 m e azimute plano de 325°25'58" chega-se ao marco P00049, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639897.710 m Norte e

622866.553 m Leste, seguindo com Distância de 31.056 m e azimute plano de 325°48'46" chega-se ao marco P00050, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639923.400 m Norte e 622849.103 m Leste, seguindo com Distância de 49.610 m e azimute plano de 0°50'27" chega-se ao marco P00051, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639973.005 m Norte e 622849.831 m Leste, seguindo com Distância de 5.894 m e azimute plano de 28°32'41" chega-se ao marco P00052, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8639978.183 m Norte e 622852.647 m Leste, seguindo com Distância de 46.075 m e azimute plano de 39°34'47" chega-se ao marco P00053, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640013.695 m Norte e 622882.004 m Leste, seguindo com Distância de 9.235 m e azimute plano de 52°45'49" chega-se ao marco P00054, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640019.283 m Norte e 622889.357 m Leste, seguindo com Distância de 27.657 m e azimute plano de 57°50'43" chega-se ao marco P00055, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640034.002 m Norte e 622912.771 m Leste, seguindo com Distância de 49.136 m e azimute plano de 61°43'48" chega-se ao marco P00056, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640057.274 m Norte e 622956.046 m Leste, seguindo com Distância de 9.689 m e azimute plano de 30°26'2" chega-se ao marco P00057, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640065.628 m Norte e 622960.954 m Leste, seguindo com Distância de 32.530 m e azimute plano de 349°30'15" chega-se ao marco P00058, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640097.614 m Norte e 622955.029 m Leste, seguindo com Distância de 13.943 m e azimute plano de 327°38'3" chega-se ao marco P00059, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640109.391 m Norte e 622947.565 m Leste, seguindo com Distância de 29.938 m e azimute plano de 339°32'1" chega-se ao marco P00060, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640137.439 m Norte e 622937.097 m Leste, seguindo com Distância de 6.492 m e azimute plano de 338°0'36" chega-se ao marco P00061, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640143.458 m Norte e 622934.666 m Leste, seguindo com Distância de 48.504 m e azimute plano de 296°5'17" chega-se ao marco P00062, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640164.788 m Norte e 622891.104 m Leste, seguindo com Distância de 24.230 m e azimute plano de 294°34'9" chega-se ao marco P00063, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640174.862 m Norte e 622869.068 m Leste, seguindo com Distância de 6.491 m e azimute plano de 327°29'57" chega-se ao marco P00064, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640180.337 m Norte e 622865.581 m Leste, seguindo com Distância de 28.029 m e azimute plano de 317°12'6" chega-se ao marco P00065, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640200.902 m Norte e 622846.538 m Leste, seguindo com Distância de 29.437 m e azimute plano de 348°3'35" chega-se ao marco P00066, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640229.703 m Norte e 622840.447 m Leste, seguindo com Distância de 11.670 m e azimute plano de 348°56'23" chega-se ao marco P00067, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640241.157 m Norte e 622838.208 m Leste, seguindo com Distância de 17.147 m e azimute plano de 327°10'14" chega-se ao marco P00068, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640255.565 m Norte e 622828.912 m Leste, seguindo com Distância de 3.783 m e azimute plano de 9°34'14" chega-se ao marco P00069, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640259.295 m Norte e 622829.541 m Leste, seguindo com Distância de 13.313 m e azimute plano de 357°42'16" chega-se ao marco P00070, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640272.597 m Norte e 622829.008 m Leste, seguindo com Distância de 17.655 m e azimute plano de 349°46'14" chega-se ao marco P00071, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640289.972 m Norte e 622825.873 m Leste, seguindo com Distância de 51.023 m e azimute plano de 279°59'44" chega-se ao marco P00072, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640298.828 m Norte e 622775.624 m Leste, seguindo com Distância de 5.947 m e azimute plano de 278°54'59" chega-se ao marco P00073, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640299.750 m Norte e 622769.749 m Leste, seguindo com Distância de 5.103 m e azimute plano de 298°29'3" chega-se ao marco P00074, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640302.183 m Norte e 622765.263 m Leste, seguindo com Distância de 6.635 m e azimute plano de

317°41'38" chega-se ao marco P0075, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640307.090 m Norte e 622760.798 m Leste, seguindo com Distância de 3.380 m e azimute plano de 342°20'8" chega-se ao marco P0076, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640310.311 m Norte e 622759.772 m Leste, seguindo com Distância de 9.403 m e azimute plano de 355°29'8" chega-se ao marco P0077, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640319.685 m Norte e 622759.032 m Leste, seguindo com Distância de 11.451 m e azimute plano de 7°2'37" chega-se ao marco P0078, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640331.049 m Norte e 622760.436 m Leste, seguindo com Distância de 11.296 m e azimute plano de 28°48'33" chega-se ao marco P0079, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640340.947 m Norte e 622765.879 m Leste, seguindo com Distância de 6.751 m e azimute plano de 68°23'7" chega-se ao marco P0080, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640343.434 m Norte e 622772.155 m Leste, seguindo com Distância de 62.475 m e azimute plano de 68°17'39" chega-se ao marco P0081, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640366.539 m Norte e 622830.200 m Leste, seguindo com Distância de 19.244 m e azimute plano de 60°3'0" chega-se ao marco P0082, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640376.147 m Norte e 622846.875 m Leste, seguindo com Distância de 18.364 m e azimute plano de 54°36'0" chega-se ao marco P0083, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640386.785 m Norte e 622861.844 m Leste, seguindo com Distância de 21.433 m e azimute plano de 28°17'21" chega-se ao marco P0084, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640405.658 m Norte e 622872.001 m Leste, seguindo com Distância de 20.508 m e azimute plano de 25°17'52" chega-se ao marco P0085, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640424.199 m Norte e 622880.765 m Leste, seguindo com Distância de 12.454 m e azimute plano de 19°47'5" chega-se ao marco P0086, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640435.918 m Norte e 622884.980 m Leste, seguindo com Distância de 34.006 m e azimute plano de 13°24'8" chega-se ao marco P0087, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640468.998 m Norte e 622892.862 m Leste, seguindo com Distância de 45.736 m e azimute plano de 16°17'5" chega-se ao marco P0088, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640512.899 m Norte e 622905.687 m Leste, seguindo com Distância de 24.863 m e azimute plano de 345°22'40" chega-se ao marco P0089, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640536.957 m Norte e 622899.411 m Leste, seguindo com Distância de 25.237 m e azimute plano de 349°6'52" chega-se ao marco P0090, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640561.739 m Norte e 622894.645 m Leste, seguindo com Distância de 5.253 m e azimute plano de 347°32'57" chega-se ao marco P0091, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640566.869 m Norte e 622893.512 m Leste, seguindo com Distância de 20.970 m e azimute plano de 322°17'12" chega-se ao marco P0092, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640583.457 m Norte e 622880.685 m Leste, seguindo com Distância de 11.314 m e azimute plano de 335°44'26" chega-se ao marco P0093, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640593.772 m Norte e 622876.036 m Leste, seguindo com Distância de 16.072 m e azimute plano de 347°37'27" chega-se ao marco P0094, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640609.471 m Norte e 622872.592 m Leste, seguindo com Distância de 27.337 m e azimute plano de 359°24'17" chega-se ao marco P0095, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640636.806 m Norte e 622872.308 m Leste, seguindo com Distância de 8.852 m e azimute plano de 4°17'31" chega-se ao marco P0096, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640645.633 m Norte e 622872.970 m Leste, seguindo com Distância de 6.945 m e azimute plano de 353°16'12" chega-se ao marco P0097, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640652.530 m Norte e 622872.156 m Leste, seguindo com Distância de 6.971 m e azimute plano de 309°33'59" chega-se ao marco P0098, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640656.971 m Norte e 622866.782 m Leste, seguindo com Distância de 24.225 m e azimute plano de 325°55'45" chega-se ao marco P0099, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640677.038 m Norte e 622853.211 m Leste, seguindo com Distância de 16.900 m e azimute plano de 302°10'47" chega-se ao marco P0100, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM

8640686.038 m Norte e 622838.907 m Leste, seguindo com Distância de 4.473 m e azimute plano de 315°49'54" chega-se ao marco P0101, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640689.246 m Norte e 622835.791 m Leste, seguindo com Distância de 4.534 m e azimute plano de 341°47'24" chega-se ao marco P0102, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640693.553 m Norte e 622834.374 m Leste, seguindo com Distância de 4.064 m e azimute plano de 355°53'31" chega-se ao marco P0103, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640697.607 m Norte e 622834.083 m Leste, seguindo com Distância de 5.191 m e azimute plano de 346°19'54" chega-se ao marco P0104, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640702.651 m Norte e 622832.856 m Leste, seguindo com Distância de 20.870 m e azimute plano de 25°17'29" chega-se ao marco P0105, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640721.520 m Norte e 622841.772 m Leste, seguindo com Distância de 21.641 m e azimute plano de 19°57'36" chega-se ao marco P0106, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640741.861 m Norte e 622849.160 m Leste, seguindo com Distância de 53.075 m e azimute plano de 87°14'28" chega-se ao marco P0107, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640744.416 m Norte e 622902.173 m Leste, seguindo com Distância de 5.960 m e azimute plano de 82°30'33" chega-se ao marco P0108, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640745.193 m Norte e 622908.083 m Leste, seguindo com Distância de 33.594 m e azimute plano de 64°41'51" chega-se ao marco P0109, deste confrontando neste trecho com a Fazenda Sauípe 2, coordenada plana UTM 8640759.551 m Norte e 622938.455 m Leste, seguindo com Distância de 47.670 m e azimute plano de 74°13'3" chega-se ao marco P0001, ponto inicial da descrição o deste perímetro. Novembro de 2019. José Roque Pereira de Souza. Engenheiro Ambiental, CREA 59091/D.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - IRARÁ/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DINALMA DOS REIS ALMEIDA

Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 23.815 do Livro 01-B. Procedimento de nº 010/2019. Requerente(s): DINALMA DOS REIS ALMEIDA, brasileira, maior, capaz, viúva aposentada, Natural de Irará-BA, nascida em 23/08/1933, filha de João Adriano dos Reis e Aurelina Gomes de Cerqueira, RG nº 00.206.182-12, SSP-BA, portadora do CPF/MF n. 041.012.275-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Lessa, 14, Canela, Salvador-BA, CEP: 40.110-050. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Extraordinária, nos termos do §1º do art. 1238 CC/02. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de área total de 616,11m² (seiscentos e dezesseis vírgula onze metros quadrados), na Rua Vitoriano Campos, nº 97, Centro, Município de Irará-BA, limitando-se com a Rua Vitoriano Campos, ao leste com 20,10m, ao norte com Jair Tavares Sampaio, com 31,65m; ao oeste com Magnólia Valverde Carvalho, com 19,22m; e ao Sul com José dos Santos Nogueira com 31,75m, com uma construção residencial de 254,95m² de área construída contendo: Sala de Jantar e Estar conjugados com (32,93m²), quarto 1 (8,58m²), quarto 2 (9,11m²), quarto casal (12,28m²) com sanitário conjugado (2,98m²), circulação (2,69m²), banheiro social (2,53m²), dependência (5,10m²), banheiro de serviço (2,92m²), cozinha (13,16m²), área de serviços (6,11m²), espaço gourmet (44,26m²), garagem (29,37m²); tudo conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 10, fl. 21/23 e v, perante a Tabeliã Mariane Vargas da Silva. Alega o requerente que defendem a posse do aludido imóvel urbano, sem nenhuma interrupção ou contestação, desde 08/05/2008, a qual, perfaz mais de 10 (dez) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 03 de julho de 2020. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

COMARCA - SANTO AMARO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO AMARO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSÉ DA SILVA SOUZA, LILIAN MIRANDA MACHADO SOUZA

BRUNO SANTOS MAGALHÃES, Registrador de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Santo Amaro/BA, serviço extrajudicial situado na Avenida Ferreira Bandeira, 324, lj 02, Centro, Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, fone: (75) 9 8141-9156, e-mail: risantoamaro@outlook.com, na forma da lei, FAZ SABER, que tramita, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, pedido de reconhecimento extrajudicial de Usucapião n. 012927.2020.005868, no Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com os seguintes dados: REQUERENTE(S): JOSÉ DA SILVA SOUZA, brasileiro, aposentado, RG 0089210085 SSP/BA, CPF 320.683.877-00, e LILIAN MIRANDA MACHADO SOUZA, brasileira, pedagoga, RG 0182193730 SSP/BA, CPF 176.014.605-68, casados entre si sob o regime de comunhão de bens desde 16/02/1980, residentes e domiciliados na Rua Rio do Banho, 67, Centro, CEP 44220-000, Saubara/BA; IMÓVEL USUCAPIENDO: n. registro não informado, localizado: Rua Rio do Banho, 67, Centro, Saubara/BA; CONFRONTANTES: lado direito, imóvel n. 54 ZZ, em nome de Mayzaniel Souza da Silva; lado esquerdo, imóvel n. 74, em nome de Arnaldo Mendes da Silva; ao fundo, Rua D do Conjunto Habitacional Olga Barbosa; TITULARES DE DIREITOS REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS/AVERBADOS: não informado; MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária; POSSE MANSA PACÍFICA: desde o ano 1.979. O pedido foi autuado e instruído com Ata Notarial, Mapa, Memorial e ART os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento. Pelo presente edital, ficam intimados terceiros interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentar impugnação escrita e fundamentada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Santo Amaro/BA, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a)s Requerente(s), sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. 15 de junho de 2020. Bruno Santos Magalhães, Registrador.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SEAN BUTLER**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 524.535, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SEAN BUTLER, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da CNH nº 03563183453 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 785.611.757-53, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 20/10/2017, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 86564, sob o ato R-9, o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 3193, apartamento 104, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020. Luis Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

COMARCA - VASSOURAS/RJ

2º OFÍCIO DE VASSOURAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ALVARO AUGUSTO DA CRUZ NUNES, JOANA MELLO AFFONSO CHULAM

Trata-se de procedimento extrajudicial de retificação de registro envolvendo o imóvel de Matrícula nº. 12.059 (Sítio Socego, situado na Estrada RJ-121, Vassouras - Miguel Pereira, Bairro Matacães), deste Registro Imobiliário, processado nos termos dos arts. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº. 6.015/73). Tendo em vista que V. Sa. é titular/responsável pelo imóvel confrontante (Matrícula nº. 560 - Sítio Nossa Senhora da Conceição Estrada Vassouras - Palmas e Matrícula nº. 5.055 - Imóvel São Judas Tadeu, Matacães, Rodovia RJ-121) e não há sua anuência expressa na planta e no memorial descritivo apresentados, V. Sa. fica NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, podendo, nos termos do §2º do art. 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. Nos termos do §4º do art. 213 da L.R.P., a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontando ao pedido de retificação do registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente (assinar a planta e memoria anexos, reconhecer as firmas e enviar os trabalhos pelo correio com A.R. a esta serventia imobiliária; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, §5º, da L.R.P.).

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SANTA CATARINA

COMARCA - BARRA VELHA/SC

OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A.**

O Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Barra Velha, situado à Rua Bernardo Aguiar, 100, sala A, centro, Barra Velha - SC, faz saber: o Sr. ERICK FABRICIO SANTOS BATISTA, brasileiro, empresário sócio, CPF 283.111.648-19, RG 37.307.896-1-SSP/SP, e a Sra. PAULA DECARLI BATISTA, brasileira, diretora, casados entre si, atualmente em local incerto ou não sabido, conforme certificado pelos Registro de Títulos e Documentos de Balneário Camboriú-SC e Barra Velha-SC, que em decorrência do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, de nº. 000809347-4, pelo Banco Bradesco S.A., em data de 28/09/2016, referente ao imóvel situado na Rua 2075, nº 659, bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, matrícula nº 28.460, deste Ofício, tendo como credora BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, que ficam INTIMADOS a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço acima declinado, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, EFETUE O PAGAMENTO das prestações vencidas e das que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente que importam atualmente no valor de R\$ 13.417,85 (Treze mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e emolumentos do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos. Barra Velha (SC), 03 de julho de 2020. Oficial Registrador - Daniel Boabaid.

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO CLERIO DE SOUZA

Um terreno situado na cidade de Blumenau-SC, bairro Tribess, situado à rua Hermann Tribess, contendo a área de 616,92m² com a seguinte descrição perimetral: iniciando na frente, no V01 (UTM 693669.50; 7026904.30), distando em linha curva de 39,00m (trinta e nove metros) até o V02 (UTM 693680.64; 7026866.93), confrontando com o lado ímpar da rua Hermann Tribess, deste ponto inicia o lado direito, distando 23,58 (vinte e tres metros e cinquenta e oito centímetros) até o V03 (UTM 693657.08; 7026867.94), confrontando com terras da Associação Bíblica e Cultural de Blumenau (Matrícula 28.223 do 1º Ofício), deste ponto inicia os fundos, distando em 12.80m (doze metros e oitenta centímetros) até o V04 (UTM 693659.92; 7026880.42) deste ponto dista em 20,15m (vinte metros e quinze centímetros) até V05 (UTM 693654.62; 7026899.86), confrontando com terras de William Duenki, Dorly Duenki e Wilson Duenki (Matrícula nº 29.375 do 1º Ofício) e deste ponto inicia o lado esquerdo, distando em 15,53m (quinze metros e cinquenta e três centímetros) até o V01 (UTM 693669.50; 7026904.30) confrontando com uma servidão de caminho de propriedade de William Duenki, Dorly Duenki e Wilson Duenki (Matrícula nº 29.375 do 1º Ofício), edificado com o prédio de alvenaria nº 2377 da rua Hermann Tribess, com 03 pavimentos e área total de 1.075,14m² distando pelo lado direito em 74,10m² até o lado par da rua Mário Marcelo Werplotz"

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
OSVIN LOSS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL Janaína Xavier Rauber, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a RENATO SILVA rua Frederico Jensen, nº 1993, Bairro Itoupavazinha e ROGÉRIO SILVA, rua Frederico Jensen, nº 1993, Bairro Itoupavazinha, que foi protocolado nesta Serventia em 13/12/2019 o requerimento pelo qual OSVIN LOSS, brasileiro, casado, industriário, inscrito no CPF sob nº 520.226.419-49 e MAGRID LOSS, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº 505.089.709-20, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Adolfo Radunz, nº 129, bairro Fortaleza; solicitou o registro da Retificação de Área, nos termos do art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59, atuado sob protocolo 181.790 de 13.12.2019, do seguinte imóvel: Um terreno contendo uma área de 1.269,48m², fazendo frente em 2,55m com lado ímpar da rua Adolfo Radunz; fundos, em 29,15m, sendo a partir do lado direito em 1,72m com terras da Comunidade Evangélica de Blumenau Paroquia Blumenau - Fortaleza (M. 16.507 - 1 Ofício), 14,45m com terras da Comunidade Evangélica de Blumenau Paroquia Blumenau - Fortaleza (M. 17.718 1º Of) e 12,98m com terras da Comunidade Evangélica de Blumenau Paroquia Blumenau - Fortaleza (M.16.506 1º Of); estremando pelo lado direito em três linhas, sendo a partir da frente 25,54m, segunda linha alargando o terreno em direção ao lado esquerdo em 32,90m e a terceira linha em direção aos fundos em 31,60m, todas com terras de Mário Loss (M. 25,420 1º Of); estremando pelo lado esquerdo em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 23,28m com terras de Rosane Petermann (M.25,421 1º Ofício) e 41,40m com terras de Espólio de Udi Loss (M.25.423 1º Ofício) e a terceira linha em direção aos fundos em 34m95m com terras de Rogério Silva e Renato Silva (M.16.504 1º Ofício); terreno este edificado com a casa de alvenaria de nº 129 da Rua Adolfo Radunz, gravado com uma área de preservação permanente de 44,52m² em uma faixa de 15,00 a partir da margem esquerda do Ribeirão Fortaleza; gravado com uma faixa sanitária não edificável de 59,36m² em uma faixa de 1,00 paralela a tubulação com diâmetro de 30 cm. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Sulieverton Bento, inscrito no CREA-SC sob n. 095756-9, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 6980823-9. Tendo em vista que foram infrutíferas as notificações mencionadas, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, fica intimado o confrontante RENATO SILVA E ROGÉRIO SILVA, em relação ao

pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a retificação de área, com o competente registro conforme determina a Lei. Para que chegue ao conhecimento do intimado, foi expedido o presente edital, o qual será publicado por duas (2) vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de quinze dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância (Art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59,). Blumenau, 09 de Julho de 2020. A Escrevente Registral: JANAÍNA XAVIER RAUBER

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
HARRY SCHMIDT**

E S T A D O D E S A N T A C A T A R I N A 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Registrador: OTTO BAIER Registradora Substituta: KATIA LANA LADEWIG BAIER Escrevente Substituta: ANA CAROLINA BAIER BARBIEIRI Escreventes Registrais: CAMILA GONÇALVES DA SILVA CHRISTIANE GABRIELE KAHRBEK, JANAÍNA XAVIER RAUBER LARISSA LUIZA ZULIAN, JADE RUSCHEL CORRÊA, JANAÍNA XAVIER RAUBER, MONICA CRISTINA KEIL GARCIA Rua 15 de Novembro, 970, sala 101 - Caixa Postal: 525 - CEP 89.010-002 - Blumenau/SC Atendimento Prioritário: Avenida Presidente Castelo Branco, 683 - CEP: 89010-101 - Blumenau/SC Telefones: (47) 3326-7979 (exclusivo atendimento prioritários) (47) 3326-8989 E-mails: ouvidoria@cartoriobaier.com.br (exclusivo para elogios/reclamações/sugestões) atendimento@cartoriobaier.com.br EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE ÁREA EXTRAJUDICIAL Janaína Xavier Rauber, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber a SEBASTIÃO JOAQUIM ROSA rua Emílio Tallmann, nº 895, Bairro Garcia, que foi protocolado nesta Serventia em 28/11/2018 o requerimento pelo qual HARRY SCHMIDT, brasileiro, viúvo, marceneiro, inscrito no CPF sob nº 008.198.409-04, portador da Carteira de Identidade nº 335.715-5, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Fernando de Noronha, nº 281, bairro Progresso; solicitou o registro da Retificação de Área, nos termos do art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59, autuado sob protocolo 177.627 de 28.11.2018, dos seguintes imóveis: a) do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau - Santa Catarina, no bairro Progresso, nos fundos da rua Leopoldo Hoeschl, contendo a área de 2.394,35m², fazendo frente em 21,48m, com terras de Harry Schmidt e Espólio de Erna Schmidt (LV. 3-AU nº 59.732 sob letra"B" do 1º Ofício.), fundos em 65,26m, sendo a partir do lado direito em 12,66m com terras do residencial Ana Paula (M-34.647 do 1º Ofício), em 12,60m com terras de Marili Gottesmann (R-3-13.395 do 1º Ofício.), em 12,50m com terras de Espólio de Jaime Frensch e Maria Gertrudes Frensch (M-4961 do 1º Ofício), em 12,50m com terras de Reinoldo Imroth (LV 3-AL, nº 49.969, 1º Ofício, e em 15,00 com terras de Hanelora Imroth, Mário Cesar Imroth, Márcia Luiza Imroth e Mara Regina Imroth (M-26.909 1º Ofício); estremando pelo lado direito em cinco linhas, sendo a primeira a partir da frente em 10,59 com terras de Cristina Ristow (M-32.289 1º Ofício), a segunda em 30,00m, sendo 15,00 com terras de Cristina Ristow (M-32.289 1º Ofício) e 15,00 com terras de Espólio de Nicanor Martins e Leni Martins (M-12.101 1º Ofício), a terceira em 2,08m e a quarta em 18,17m, ambas com terras de Jair Simão Soares c/c Iracema Simão Soares (M-16.120 1º Ofício) e a quinta em 58,33m, sendo 26,96m com terras da Prefeitura Municipal de Blumenau (M-96 1º Ofício), 31,37m com terras de Sebastião Joaquim Rosa (R-2-9.182 Remanescente 1º Ofício); e estremando pelo lado esquerdo em três linhas, sendo a primeira a partir da frente em 3,00 m com terras de Cauã Pimentel da Silva e Caliel Yang Carneiro Silva (M-19.126 1º Ofício), a segunda em 5,00m e a terceira em 38,73m, ambas com terras de Harry Schmidt e Espólio de Erna Schmidt (LV 3-AU nº 59.732 sob letra "A" 1º Ofício); terreno este sem benfeitorias, distando a partir do lado direito em 3,23 até a casa de nº 152 da Rua Leopoldo Hoeschl, gravado com uma área de preservação permanente de 113,44 m² ao longo de uma faixa de 50,00 m paralela a margem direita do Ribeirão Garcia, registrado no Livro nº 3-AN, sob nº 53.855, do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca; b) do imóvel urbano, situado na cidade de Blumenau - Santa Catarina, no bairro Progresso, à Rua Fernando de Noronha, contendo a área de 1.347,10 m², fazendo frente em duas (02) linhas, sendo a 1º linha a partir do lado direito em 19,50 metros e a 2º linha em 10,84 metros, ambas confrontando com o lado ímpar da Rua Fernando de Noronha; fundos, em 74,22m, sendo a partir da frente em 69,23 com terras de João Carlos Novelletto c/c Tatiana

Cristina da Silva Novelletto (M-42.252 1º Ofício) e, 4,99m com terras de Sebastião Joaquim Rosa (R-2-9.182 remanescente 1º Ofício); estremando pelo lado direito em 54,00m, com terras do Residencial Ana Paula (M-34.647 1º Ofício); terreno este edificado com a casa nº 281 da Rua Fernando de Noronha, gravado com uma área de preservação permanente de 1.347,10 m², ao longo de uma faixa de 50,00m paralela a margem direita do Ribeirão Garcia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Sulieverton Bento, inscrito no CREA-SC sob n. 095756-9, sob Anotação de Responsabilidade Técnica 095756-9. Tendo em vista que foram infrutíferas as notificações mencionadas, estando o notificando em lugar incerto, não sabido ou inacessível, fica intimado o confrontante SEBASTIÃO JOAQUIM ROSA, em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a retificação de área, com o competente registro conforme determina a Lei. Para que chegue ao conhecimento do intimado, foi expedido o presente edital, o qual será publicado por duas (2) vezes, em jornal local de grande circulação, pelo prazo de quinze dias cada um, interpretando o silêncio do notificando como concordância (Art. 213, inciso II, §2º, alterado pela Lei 10.931/2004, artigo 59,). Blumenau, 08 de Julho de 2020. A Escrevente Registral: JANAÍNA XAVIER RAUBER

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TAIÓ/SC **OFÍCIO DE TAIÓ**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **SCHLICHTING EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**

EDITAL - CONDOMÍNIO FECHADO DE LOTES MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por SCHLICHTING EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. ME., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.811.854/0001-37, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42 2 0458515-0, com sede na rua Presidente Kennedy, nº 222, Sala 01, bairro Centro, na cidade de Salete/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Salete/SC e demais documentos relacionados nas leis aplicáveis, me foi requerido o registro do Condomínio Fechado de Lotes no imóvel situado no lado ímpar da Rua Conde do Bonfim, distando 87,00 metros da esquina com o lado par da Rua do Santuário, bairro São Cristóvão, na cidade Salete/SC, nesta comarca de Taió/SC, matriculado sob nº 19.737, do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis. A proprietária pretende implantação de um Condomínio Fechado de Lotes denominado "Condomínio Residencial Bitencourt", resultando em 9 (nove) áreas individuais: Área 01 com área privativa de 334,00 m²; Área 02 com área privativa de 306,00 m²; Área 03 com área privativa de 306,00 m²; Área 04 com área privativa de 722,36 m²; Área 05 com área privativa de 390,52 m²; Área 06 com área privativa de 300,00 m²; Área 07 com área privativa de 300,00 m²; Área 08 com área privativa de 300,00 m²; Área 09 com área privativa de 300,00 m², além de área de equipamentos comunitários com 300,10m² e sistema viário com área de 1.391,82m², tudo conforme previsto na Lei 6.766/79, Lei 4.591/64, Código Civil Brasileiro e Legislação Municipal. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 19.737, do livro 2 deste Ofício, bem como de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de (15) quinze dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC **1º OFÍCIO DE TUBARÃO**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDEMIR MARIA GARCIA**

Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, NOTIFICA nos termos nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, a Sra. ALAIDE BARRETO CARDOSO, brasileira, residente em Tubarão/SC; Sr. ANTONIO ADOIR CARDOSO, brasileiro, residente em Tubarão/SC; Sr. ROBERTO GOMES BARRETO, brasileiro, residente em Tubarão/SC; Sra. MARIA TERESINHA DO CARMO BARRETO, brasileira, residente em Tubarão/SC; Sra. LAIDE BARRETO RIBEIRO, brasileira, residente em Tubarão/SC; Sr. VALMIR RIBEIRO, brasileiro, residente em Tubarão/SC; Sra. LEAMIR GOMES BARRETO, brasileira, residente em Tubarão/SC; Sra. ALBERTINA RAMOS BARRETO, brasileira, residente em Tubarão/SC; Sra. ELIZABET GOMES BARRETO, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF sob o nº 480.768.300-44, residente em Tubarão/SC; e o Sr. RAUL CAPISTRANO DE ANDRADE, brasileiro, casado, ferroviário, inscrito no CPF sob o nº 082.775.249-00, residente em Tubarão/SC, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, compareçam a esta serventia imobiliária, para dar anuência ou apresentar impugnação ao procedimento administrativo de usucapião extrajudicial de um terreno urbano localizado na Rua José Thomas Gomes, nº 169, Bairro Santa Luzia, Tubarão/SC, com as seguintes medidas e confrontações: Frente: ao Norte, com a Rua José Thomas Gomes, partindo do vértice V1 de coordenadas E 696.077,7940m e N 6.846.284,0370m até o vértice V2 de coordenadas E 696.065,9502m e N 6.846.285,9667m, medindo 12,00 metros; Fundos: ao Sul, confrontando com a Área Verde do Loteamento Volpato (Matrícula nº 23.586 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC), partindo do vértice V3 de coordenadas E 696.042,055m e N 6.846.245,0583m até o vértice V4 de coordenadas E 696.054,0460m e N 6.846.244,5820m, medindo 12,00 metros; Laterais: a Leste, confrontando com Edesio Garcia Braga partindo do vértice V1 de coordenadas E 696.077,7940m e N 6.846.284,0370m até o vértice V4 de coordenadas E 696.054,0460m e N 6.846.244,5820m, medindo 46,05 metros; e a Oeste, confrontando com Maria Aparecida de Sousa Claumann, partindo do vértice V2 de coordenadas E 696.065,9502m e N 6.846.285,9667m até o vértice V3 de coordenadas E 696.042,055m e N 6.846.245,0583m, perfazendo a área total de 507,51m², cuja posse é exercida pela Sra. Edemir Maria Garcia, brasileira, divorciada, do lar, nascida em 12/02/1956, portadora do RG nº 7.752.002-SESP/SC, inscrita no CPF sob o nº 043.317.118-97, residente e domiciliada na Rua José Tomaz Gomes, nº 169, Bairro Santa Luzia, Tubarão/SC, em que Vossas Senhorias são proprietários tabulares do imóvel matriculado sob o nº 6.209, desta serventia. Ressalta-se, outrossim, que caso o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação, transcorra in albis, presumir-se-á a anuência ao procedimento em trâmite, nos termos do §13º do artigo 216-A da Lei 6.015/73 e do artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, sendo dado o regular prosseguimento ao procedimento administrativo instaurado.

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELEONORA IRIA MAESTRI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ELEONORA IRIA MAESTRI, brasileira, divorciada, telefonista, nascida em 10.06.1971, portadora da cédula de identidade RG nº 2.586.044-5 SESP SC, emitida em 25.02.2003, e inscrita no CPF MF sob o nº 732.531.119-20, residente e domiciliada na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apto. 202, Ipiranga, São José SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 12.641,40 m² (doze mil, seiscentos e quarenta e um metros e quarenta centímetros quadrados),

localizado na localidade de Águas Brancas, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.078, fls. 078 do Livro 2-AG. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) áreas sendo: Área 1 com 1.710,00 m² (um mil, setecentos e dez metros quadrados); Área 2 com 9.314,40 m² (nove mil, trezentos e quatorze metros, e quarenta centímetros quadrados), restando o remanescente de 1.617,00 m² (um mil, seiscentos e dezessete metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, com a miniatura da planta, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

